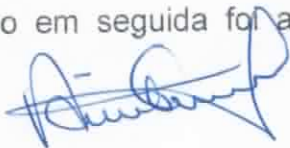


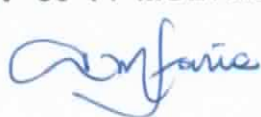
ATA Nº. 001/2018

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE  
ITAQUIRAÍ EM VINTE E OITO DE FEVEREIRO DE 2018.**

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de 2018, as 08:00, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itaquiraí/MS – ITAQUIPREV, nesta cidade de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, foi realizada a reunião ordinária tendo como objetivo discutir e decidir sobre a seguinte pauta: **1. Aprovação do Credenciamento de Fundos de Investimentos da Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil; 2. Debater sobre realocação de recursos previdenciários que compõem a carteira para atender a política de investimentos de 2018; 3. Debater sobre a alocação de recursos previdenciários repassados relativos aos meses de novembro/2017, dezembro/2017, 13º Salário de 2017 e janeiro/2018.** Estavam presentes os seguintes membros do Comitê de Investimentos: Andrei Marcelo Faria, Áurio Luiz Costa, Elton de Souza Neves, Márcio Henrique Liberali e Clíssia Jesyane da Silva Crepaldi. Iniciada a reunião o Diretor Presidente juntamente com o diretor Financeiro informaram aos demais membros que o motivo pelo qual no mês de janeiro/2018 não foi realizada nenhuma reunião do Comitê e conseqüentemente nenhum aporte de recursos nos Fundos que compõem a Carteira Previdenciária do ITAQUI-PREV, foi devido a existência dúvidas sobre o enquadramento de alguns fundos pois existiam divergências no entendimento entre a Consultoria Financeira e o Banco do Brasil/BBDTVM após a publicação da Nova Resolução nº. 4.604/2017, principalmente no segmento de Renda Fixa nos Fundos enquadrados no Art. 7º, I, "b", Art. 7º, III, "a" e Art. 7º, IV, "a", e com isso o Comitê de Investimento fez questionamentos junto a Consultoria, a BBDTVM e também a Secretaria de Previdência/Coordenação Geral de Auditoria, Atuária, Contabilidade e Investimentos – CGAAI, no intuito de chegar a um entendimento em comum, para evitar o desenquadramento dos limites da Resolução em vigor e da Política de Investimentos aprovada para o Exercício 2018. O Comitê está aguardando uma definição para poder se reunir e debater sobre os repasses de recursos previdenciários e também das possíveis realocações que serão feitas para adequar a Carteira ao cenário econômico de 2018. Logo em seguida foi apresentada a documentação para o

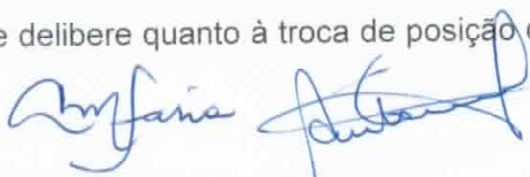


Credenciamento de alguns Fundos da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil encaminhada ao ITAQUIPREV até o momento da análise, que são oportunos para ano de 2018, pois tem a perspectiva de gerar bom retorno no ano devido ao cenário econômico, após as explanações, passaram para análise, discussão e por votação unânime, este Comitê sugere ao Conselho Curador aprovação do Credenciamento dos seguintes Fundos: **Fundo CAIXA RV 30 FI MULTMERCADO LP – CNPJ: 03.737.188/0001-43 art. 8º, IV, Fundo CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FI RF – CNPJ: 23.215.097/0001-55 art. 7º, IV, “a”, Fundo BB ALOCAÇÃO ATIVA FIC RENDA FIXA PREVIDENC. – CNPJ: 25.078.994/0001-90 art. 7º, I, “b”, Fundo BB ALOCAÇÃO FIC AÇÕES PREVIDENC. – CNPJ: 18.270.783/0001-99 art. 8º, II, “a”,** para receber recursos a serem aplicados até o limite da **Resolução 3.922/2010 e 4.604/2017**, pois todos os Fundos objetos do credenciamento foram aderentes a Política de Investimentos e apresentaram rentabilidade satisfatória nos períodos analisados e com boa relação risco x retorno, conforme Relatório de Análise Individual de cada Fundo solicitado e realizado na plataforma SIRU da Consultoria Financeira Crédito & Mercado. Na pauta seguinte o Diretor Financeiro falou da necessidade de realocação de recursos dos Fundos que fazem parte da carteira do ITAQUIPREV, visando atender estratégia adotada na Política de Investimentos 2018, ressaltou ainda que as realocações são necessárias por se tratar de um ano com calendário de Eleições presidenciais, e com isso a volatilidade dos ativos tende a ser maior, além da redução da Taxa Selic, onde, somente os Títulos de Renda Fixa não serão suficientes para atingir a Meta Atuarial, sendo preciso direcionar parte da Carteira para ativos de Renda Variável, e também em Ativos pós-fixados, pois mantém a perspectiva de bom retorno ao mesmo tempo em que reduz o risco total da carteira para isso, foi sugerido resgatar **R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) do Fundo BB IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENC. – CNPJ: 07.111.384/0001-69**, e aportar **R\$ 213.000,00 (duzentos e treze mil reais)** no Fundo **BB IDKA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENC.- CNPJ: 13.322.205/0001-35, art. 7º, I, “b”,** e após aprovação do Credenciamento dos Fundos pelo Conselho Curador, transferir **R\$ 587.000,00 (quinhentos e oitenta e sete mil reais)** para Conta Investimentos (Carteira Previdenciária), da Caixa Econômica Federal **Agência: 0787 – C/C: 71003-1**, e aportar o valor de **R\$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais)** no Fundo **CAIXA RV 30 FI MULTMERCADO LP – CNPJ: 03.737.188/0001-43 art. 8º, IV**, e **R\$**






450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) no Fundo CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FI RF - CNPJ: 23.215.097/0001-55 art. 7º, IV, "a", resgatar o saldo total do Fundo CAIXA FI BRASIL IRF-M 1+ TP RF LP - CNPJ: 10.577.519/0001-90 de aproximadamente R\$ 214.000,00 (duzentos e quatorze mil reais) e aportar também no Fundo CAIXA RV 30 FI MULTMERCADO LP - CNPJ: 03.737.188/0001-43 art. 8º, IV, resgatar o saldo total do Fundo BB IMA GERAL EX-C TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA - CNPJ: 14.964.240/0001-10 de aproximadamente R\$ 289.000,00 (duzentos e oitenta e nove mil reais), e juntamente com o valor repassado relativo aos meses de novembro/2017, dezembro/2017 e 13º Salário/2017 e janeiro/2018, cerca de R\$ 535.000,00 (quinhentos e trinta e cinco mil reais), aportar a soma do resgate total do Fundo acima citado e do valor dos recursos previdenciários repassados no valor total aproximado de R\$ 824.000,00 (oitocentos e vinte e quatro mil reais) no Fundo BB IDKA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENC.- CNPJ: 13.322.205/0001-35, art. 7º, I, "b". Resgatar o valor de R\$ 1.350.000,00 (um milhão trezentos e cinquenta mil reais) do Fundo BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENC. - CNPJ: 07.442.078/0001-05, e após aprovação do Credenciamento dos Fundos pelo Conselho Curador, aportar R\$ 1000.000,00 (um milhão de reais) no Fundo BB ALOCAÇÃO ATIVA FIC RENDA FIXA PREVIDENC. - CNPJ: 25.078.994/0001-90 art. 7º, I, "b", e R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) no Fundo BB ALOCAÇÃO FIC AÇÕES PREVIDENC. - CNPJ: 18.270.783/0001-99 art. 8º, II, "a", e por fim resgatar o valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) do Fundo BB IMA-B 5 FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP - CNPJ: 03.543.447/0001-03, e aportar no Fundo BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVID. - CNPJ: 11.328.882/0001-35 art. 7º, I, "b". O Diretor Financeiro salientou que todas as alterações ou sugestões propostas, seguem algumas orientações contidas nos Relatório de Análise de Carteira solicitado pela Diretoria Executiva do ITAQUI-PREV na plataforma SIRU, e o Relatório Visão de Mercado elaborado e disponibilizado pela Consultoria Financeira Crédito & Mercado. Ficando decidida por unanimidade dos votos dos membros do Comitê, a realocação sugerida da carteira bem como a aplicação do valor dos recursos previdenciários repassados nos Fundos acima mencionados. Desta forma o Comitê de Investimentos sugere ao Conselho Curador que delibere quanto à troca de posição de recursos dos Fundos na carteira, sobre a



aplicação do valor dos recursos previdenciários repassados e aprovação do Credenciamento dos Fundos acima analisados. Nada mais havendo para tratar foi encerrada a reunião, tendo eu, Clíssia Jesyane da Silva Crepaldi, lavrado a presente ata, que depois de lida e achada conforme, fica assinada por todos os presentes.

  
\_\_\_\_\_  
**Andrei Marcelo Faria**

  
\_\_\_\_\_  
**Aurio Luiz Costa**

  
\_\_\_\_\_  
**Márcio Henrique Liberali**

  
\_\_\_\_\_  
**Elton de Souza Neves**

  
\_\_\_\_\_  
**Clíssia Jesyane da Silva Crepaldi**

